

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo Nº 004/2017, o procedimento licitatório na modalidade Carta-Convite Nº 003/2017, Edital Nº 017/2017, do tipo menor valor global por lote, destinado a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas **NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**, CNPJ nº 21.692.639/0001-55 (lote 01), **DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 15.574.025/0001-76 (lote 3) e **VENER PEREIRA DE SOUZA**, CNPJ Nº 09.110.229/0001-53 (lotes 04, 05 e 06), as quais apresentaram as propostas mais vantajosas, nos valores de R\$ 735,20 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para o lote 01 (um), R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais) para o lote 03 (três), R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) para o lote 04, R\$ 577,23 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) para o lote 05 (cinco) e R\$ R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para o lote 06 (seis).

Canoas, 22 de março de 2017.

Fernando Ritter  
Diretor Presidente FMSC